



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO



e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14

OFÍCIO Nº 03/2022

Santa Filomena-PI, em 30 de Janeiro de 2022.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO JOSE ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Após cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que encaminhamos, para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de um Trator e implemento Agrícolas em favor da Associação dos produtores Rurais TALISMA-TALISMA.

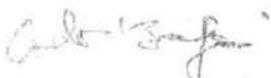
O presente projeto de lei tem por fim específico proporcionar melhor atendimento e incentivar a agricultura familiar da Associação dos produtores Rurais Talisma.

Nobres Vereadores, a agricultura familiar mais do que nunca vem se destacando pela sua produção de alimentos, geração de riqueza e distribuição de renda equitativa. É uma agricultura sustentável, pluriativa e multifuncional que possui grande geração de renda e contribui para a permanência do homem no campo.

Além disso, o trator e implementos agrícolas para as Associações de Produtores Rurais Talisma, deverão ser utilizados pelos associados na realização das atividades de preparo de solo, colheita, roçadas, enfim todos procedimentos necessários desde plantio até a colheita de grãos em território municipal.

Sendo, pois, o que tínhamos a expor sobre matéria de tão relevante importância, contamos com a compreensão, apoio e aprovação desta Estimada Casa Legislativa, para o projeto que ora se apresenta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.022.


Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal

Recebi em, 02/02/2022
